



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**MPV 1063
00068**

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1063, DE 2021

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para dispor sobre as operações de compra e venda de álcool, a comercialização de combustíveis por revendedor varejista e a incidência da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins nas referidas operações.

EMENDA Nº

Acrescente-se à Medida Provisória nº 1063, onde couber, o seguinte artigo:

Art. XX. Fica permitida a utilização de biodiesel e diesel em veículos automotivos leves, na forma do regulamento.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1063 busca autorizar a comercialização direta de etanol hidratado combustível por produtores e importadores com o posto revendedor e o transportador-revendedor-retalhista, dentre outras providências. Segundo a exposição de motivos da MPV, a medida traz benefícios diretos aos



CD/21139.91544-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

consumidores brasileiros. Entendemos que a emenda ora proposta vai ao encontro desse objetivo.

Desde 1976 é proibido utilizar carros de passeio movidos a diesel no Brasil. A medida foi tomada no auge da crise do petróleo que acometeu o mundo nos anos 1970. Hoje em dia nos parece que tal proibição não faz mais sentido. O Brasil é o único mercado relevante do mundo onde a venda de carros diesel é proibida.

Os motores movidos a óleo diesel passaram por profundos avanços que os tornaram mais econômicos, menos poluentes, mais silenciosos, e com maior potência. Em outras palavras, os atuais motores movidos a esse combustível em quase nada lembram seus congêneres de décadas atrás.

Ademais, pesquisas recentes^{1 2} evidenciam que os veículos motores a diesel modernos podem ser menos poluentes do que os movidos a gasolina. Dentre outras razões, isso ocorre pelo uso de filtros de partículas diesel (DPF), que acarreta uma menor emissão de material particulado. Dessa forma, a expansão do uso de motores a diesel também favorece um menor impacto à saúde. Ademais, todo o diesel comercializado no país tem adição de biodiesel, o que contribui para redução de emissões de gases de efeito estufa, mantém o aspecto renovável na matriz de combustíveis, com reflexos positivos no agronegócio brasileiro também.

Assim, compreendendo que a emenda está em consonância com a MPV 1063, pedimos apoio dos Nobre Pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de agosto de 2021.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP

¹ GENTNER, Drew R. et al. Review of urban secondary organic aerosol formation from gasoline and diesel motor vehicle emissions. *Environmental science & technology*, v. 51, n. 3, p. 1074-1093, 2017.

² PLATT, Stephen Matthew et al. Gasoline cars produce more carbonaceous particulate matter than modern filter-equipped diesel cars. *Scientific reports*, v. 7, n. 1, p. 1-9, 2017.



CD/21139.91544-00